

PORTARIA Nº. 081 /2020, DE 31 DE Januário DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da docente RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK, a qual solicita redução de regime de 60 horas para 40 horas semanais;

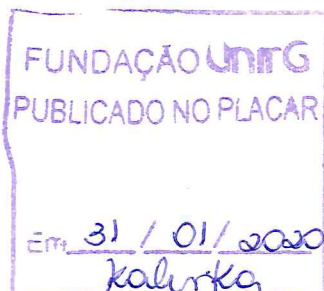
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ALTERAR**, o Regime de Trabalho da docente **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Januário de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG